



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.788, 15 de julho de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 351, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 31 de março de 2021 a 7 de abril de 2021, Semana Santa, oficiarem no plantão de 1ª Instância e audiências de custódia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 27 a 31 da Resolução CSMPDFT n.º 241, de 13 de abril de 2018, que fixa as atribuições dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios durante os plantões de 1ª e de 2ª Instâncias e estabelece critérios para elaboração da escala de trabalho do plantão do Carnaval e da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta n.º 70, de 17 de agosto de 2017, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que regulamenta os procedimentos relativos às audiências de custódia realizadas no âmbito do 1º grau de jurisdição da Justiça do Distrito Federal; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 31 de março de 2021 a 7 de abril de 2021, Semana Santa, oficiarem no plantão de 1ª Instância e nas audiências de custódia, sem prejuízo das designações anteriores.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBROS	PERÍODO
- LUIS HENRIQUE ISHIHARA (209) - RAFAEL MODELLI SABATÉ (201) - PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA (207) - IBRAHIM JORGE NASSER SAAD (206)	31/03/21
- RICARDO DE SOUSA FONSECA (5)ADJ - SILVANO RODRIGUES DA SILVA (208) - CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (264) - CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE (191)	01/04/21
- DARIO JARDIM CRUVINEL (190) - ALBERTO TADASHI HONDA (187) - MARCOS DONIZETI SAMPAR (168) - GABRIELA GONZALEZ PINTO (4)ADJ	02/04/21
- TATIANA MEIRELLES MARTINS (166) - DENISE ROCHA MENDES COSTA (163) - NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (144) - LUCIANA CUNHA RODRIGUES (143)	03/04/21
- MARIANA SILVA NUNES (278) - RUBIN LEMOS (63) - HELENA RODRIGUES DUARTE (48) - MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA (11)	04/04/21 a 07/04/21

**Art. 2º** Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 31 de março de 2021 a 7 de abril de 2021, Semana Santa, oficiarem, como substitutos eventuais, no plantão de 1ª Instância e audiências de custódia.

MEMBROS	PERÍODO
- RICARDO DE SOUSA FONSECA (5)ADJ - ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (251)	31/03/21
- BERNARDO DE URBANO RESENDE (123) - FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (105)	01/04/21
- LUCIANA BERTINI LEITÃO (70) - ROGÉRIO SHIMURA (69)	02/04/21
- ROGÉRIO ISHI (277) - ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO (36)	03/04/21
- MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA (15) - MÁRCIO WAGNER VIEIRA DE ALBUQUERQUE (7)ADJ	04/04/21 a 07/04/21



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

## COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão de 1ª Instância funciona no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o plantão do Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

Os horários do Plantão de 1ª Instância e das Audiências de Custódia são os seguintes:

### ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Plantão 1ª Instância	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	0h às 12h e 19h às 24h	O membro será acionado pelos servidores do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	0h às 14h e 19h às 24h	
Audiências de Custódia	Sábados, domingos e feriados	0h às 9h e 15h às 24h	

### ATUAÇÃO PRESENCIAL

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Plantão 1ª Instância	Sábados, domingos e feriados	14h às 19h	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 - TJDFT.
Audiências de Custódia		9h às 15h	DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Boco “D” - Complexo da PCDF

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 352, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021, Carnaval, oficiarem no plantão de 1ª Instância e nas audiências de custódia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 27 a 31 da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, que fixa as atribuições dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios durante os plantões de 1ª e de 2ª Instâncias e estabelece critérios para elaboração da escala de trabalho do plantão do Carnaval e da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta nº 70, de 17 de agosto de 2017, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que regulamenta os procedimentos relativos às audiências de custódia realizadas no âmbito do 1º grau de jurisdição da Justiça do Distrito Federal; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021, Carnaval, oficiarem no plantão de 1ª Instância e nas audiências de custódia, sem prejuízo das designações anteriores.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBROS	PERÍODO
- DANIELLA BEATRIZ FLORES (56)ADJ - MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (31)ADJ - GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR (167) - LAIS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA (141)	10/02/21 a 13/02/21
- HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (273) - ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (270) - LIA DE SOUZA SIQUEIRA (267) - BERNARDO BARBOSA MATOS (265)	14/02/21
- LEANDRO LARA MOREIRA (275) - MARCELO SANTOS TEIXEIRA (261) - CÍNTIA COSTA DA SILVA (260) - CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYGAWA FREIRE (259)	15/02/21
- ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (257) - GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (255) - JAQUELINE MORAIS MARTINS (249) - THAÍSE OLIVEIRA DEZEN (23)ADJ	16/02/21
- TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (236) - KARINA SOARES ROCHA (213) - ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (211) - MOZAR LUIZ MARINO DE SOUZA (210)	17/02/21

**Art. 2º** Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021, Carnaval, oficiarem, como substitutos eventuais, no plantão de 1ª Instância e audiências de custódia.

MEMBROS	PERÍODO
- MARCEL BERNARDI MARQUES (283) - LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (281)	10/02/21 a 13/02/21
- JÚLIO AUGUSTO SOUZA (279) - CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN (55)	14/02/21
- RAFAEL GUSTAVO REINER (262)	15/02/21
- PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (184) - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (180)	17/02/21

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

## COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão de 1ª Instância funciona no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o plantão do Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal**.

Os horários do Plantão de 1ª Instância e das Audiências de Custódia são os seguintes:

### ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Plantão 1ª Instância	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	0h às 12h e 19h às 24h	O membro será acionado pelos servidores do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	0h às 14h e 19h às 24h	
Audiências de Custódia	Sábados, domingos e feriados	0h às 9h e 15h às 24h	

### ATUAÇÃO PRESENCIAL

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Plantão 1ª Instância	Sábados, domingos e feriados	14h às 19h	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 - TJDFT.
Audiências de Custódia		9h às 15h	DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Boco “D” - Complexo da PCDF

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça





**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral da República**

**PORTARIA Nº 353, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

**CONSIDERANDO** o resultado do aviso de substituição simples de procuradoria nº 2, de 6 de julho de 2020 (PA 08191.069488/2020-53),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para officiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2020 a 4 de dezembro de 2020, na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada do Distrito Federal.

**Art. 2º** Designar a Procuradora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** para officiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada do Distrito Federal.

**Art. 3º** Designar a Procuradora de Justiça **LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO** para officiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2020 a 4 de dezembro de 2020, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 354, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Designa os membros FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO e CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA para representarem o MPDFT no Comitê de Precatórios do Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 158, de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC, em caráter nacional e permanente, com atribuição de elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento da gestão de precatórios; e

**CONSIDERANDO** o teor dos documentos acostados no *Tabularium* n.º 08191.046546/2020-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO e CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA para representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Comitê de Precatórios do Distrito Federal, na condição de titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 355, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Altera a Portaria PGJ nº 323, de 22 de junho de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 323, de 22 de junho de 2020, que designa Promotores de Justiça para, no período de 24 de junho de 2020 a 5 de agosto de 2020, oficiarem como membros titulares no Plantão de 1ª Instância do MPDFT.

**Parágrafo único.** A alteração se refere aos períodos de 8 de julho de 2020 a 11 de julho de 2020 e de 12 de julho de 2020 a 15 de julho de 2020, que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA <b>(27)ADJ</b> - STEPHANY NELLY LOBATO <b>(33)ADJ</b> - ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA <b>(22)</b> - OTÁVIO BINATO JÚNIOR <b>(20)ADJ</b>	<b>08/07/20 A 11/07/20</b>
- GILBERTO TELES COELHO <b>(28)ADJ</b> - TIAGO FONSECA MONIZ <b>(34)ADJ</b> - JEDIAEL ALVES FERREIRA <b>(38)ADJ</b> - MARCELO SANTOS TEIXEIRA <b>(261)</b>	<b>12/07/20 A 15/07/20</b>

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 358, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.059449/2020-48;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, com base no despacho do Ministro Relator João Augusto Ribeiro Nardes proferido no autos do processo nº TC 010.370/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 321, de 19 de junho de 2020, publicada no DOU nº 118, de 23 de junho de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos da Promotora de Justiça aposentada CARMEN MARIA MARTINS GOMES, matrícula 310.

**Parágrafo único.** A vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente à 2/10 de FC-09 e 8/10 de FC-05, será reincluída nos proventos da referida aposentada, a contar de 23/6/2020, data da sua exclusão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 359, DE 13 DE JULHO DE 2020**

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em Ofícios Ministeriais.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

**CONSIDERANDO** o resultado do aviso de convocação para atuação em Procuradoria de Justiça nº 02, de 8 de julho de 2020 (PA 08191.071173/2020-76),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça MARTA ELIANA DE OLIVEIRA para officiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, na 13ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA para officiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2020 a 4 de dezembro de 2020, na 1ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

**Art. 3º** Designar o Promotor de Justiça GUILHERME FERNANDES NETO para officiar, em substituição, no período de 1º de agosto de 2020 a 4 de dezembro de 2020, na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 688, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 421, de 24 de fevereiro de 2016, que institui e regulamenta o Sistema de Gestão de Documentos Digitais – Tabularium no âmbito do MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a tramitação de procedimentos e documentos avulsos em papel, a fim de contribuir com as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus e de manter as rotinas de trabalho por meio da utilização de documentos digitais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 421, de 24 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Os documentos avulsos e os procedimentos arquivados ou em andamento deverão ser digitalizados e incluídos no Tabularium, desde que a digitalização seja tecnicamente viável.

.....



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 6º A Seção de Controle de Acervo/CDI e a Seção de Arquivo/SGP ficarão responsáveis pela digitalização dos procedimentos e dos documentos avulsos à medida que forem desarquivados.

§ 7º O desarquivamento de procedimento ou de documento avulso em suporte de papel custodiado pela Seção de Controle de Acervo/CDI ou pela Seção de Arquivo da SGP poderá ser realizado mediante justificativa da unidade solicitante e com a supervisão da Coordenadoria de Documentação e Informação ou da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme a vinculação das unidades de Arquivo.” (NR)

“Art. 44.....

Parágrafo único. Os procedimentos em suporte papel em andamento seguirão a tramitação pelo SISPROWEB até a sua conclusão.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.072084/2020-47,

**RESOLVE:**

Designar, de 3 a 10/8/2020, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.072679/2020-01,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3/8/2020, a servidora **RAQUEL EMANUELE ALBUQUERQUE GALDINO**, matrícula 5499-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001062), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001138).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA/ SG/ MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.070142/2020-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Cancelar a Portaria SG n° 1.078, de 1/10/2019, publicada no DOU n° 192, de 3/11/2019, que suspendeu os efeitos da Portaria SG n° 673, de 26/6/2019, publicada no DOU n° 123, de 28/6/2019.

**Art. 2º** Alterar a Portaria SG n° 673, de 26/6/2019, publicada no DOU n° 123, de 28/6/2019, que alterou a Portaria/DGR 156, de 07/02/2011, publicada no DOU n.º 28, de 09/02/2011, retificada pela Portaria/DGR n° 957, de 22/7/2011, publicada no DOU n° 142, de 26/7/2011, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **Maria Aparecida de Oliveira Borges Cunha**, matrícula 846, para manter, a concessão da parcela de 2/10 de FC-04, concedida com fundamento no MS n° 2003.00.2.008758-7, considerando a decisão do STF no RE 638.115, que determinou a continuidade do pagamento, no caso de VPNI, por decisão transitada em julgado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**